



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB)
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PC/BA)
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA,
ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA torna pública a convocação dos candidatos *sub judice* e *regular* em cumprimento as decisões judiciais, para a entrega da documentação referente à investigação social e de conduta pessoal, bem como **para o preenchimento do formulário de investigação social e de conduta pessoal**, referentes ao Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia/2013, conforme a seguir determinado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL DO CANDIDATO SUB JUDICE

1.1 Convocação para entrega da documentação referente à investigação social e de conduta pessoal do candidato *sub judice* e *regular*, na seguinte ordem: local, data e horário, cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e ação judicial.

LOCAL: Rua Cristiano Buys, nº 177, Cabula, Salvador/BA.

DATA: 19 de dezembro de 2022.

HORÁRIO: 09 horas às 12 horas (horário local).

1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA

Inscrição	Nome	Ação Judicial
10001570	Fernanda Cristina Rebouças de Santana	0563381-82.2015.8.05.0001
10050430	Fernanda Maia Lacerda (Sub Judice)	8000787-95.2022.8.05.0036
10019978	Livanilda Vieira Pereira Meneses (Sub Judice)	8000787-95.2022.8.05.0036
10070881	Marcos Henrique Roriz Vieira (Sub Judice)	8000787-95.2022.8.05.0036
10010370	Pablo dos Santos Carvalho Lima (Sub Judice)	8000787-95.2022.8.05.0036
10020495	Priscila Amoedo Luedy (Sub Judice)	8000787-95.2022.8.05.0036
10026556	Rodrigo Emmanuel Gois Rodrigues (Sub Judice)	8000787-95.2022.8.05.0036
10014880	Sandro Marcos Nunes Gomes (Sub Judice)	8000623-33.2022.8.05.0036
10007272	Vinicius Silva Oliveira (Sub Judice)	8000009-20.2022.8.05.0265

2 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 O candidato convocado na forma do item 1 deste Edital disporão do período entre as **10 horas do dia 12 de dezembro de 2022 e 23 horas e 59 minutos do dia 13 de dezembro de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF para preencher somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13, a Ficha de Informações Confidenciais.

2.2 O candidato devesse entregar, no local e nos horários descritos no **item 1** deste Edital, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

I – certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

c) da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino.

II – certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

III – certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

IV – certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

2.3 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital de convocação e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

2.4 Para a Investigação Social e de Conduta Pessoal, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 14 da Republicação do Edital – SAEB/01/2013, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de março de 2013.

2.5 Será eliminado o candidato que não preencher a Ficha de Informações Confidenciais necessária à Investigação Social e de Conduta Pessoal, na forma e no prazo estipulado na Republicação do Edital – SAEB/01/2013 e neste Edital, bem como não entregar os documentos listados no subitem 2.2 deste Edital.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos